



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.602, DE 7 DE JULHO DE 2022

Arquivo da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
07 / 07 / 2022
V113

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA TATYANI LEMOS BARBOSA
ROTTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada dia 08 de julho de 2022 a servidora Tatyani Lemos Barbosa Rotta, matrícula nº 2349, que será compensada em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de julho de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente